



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAES**

**EDITAL Nº 29/2017 – PROAES**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE**  
**ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UFAC – SETOR MÉDICO DO CAMPUS FLORESTA**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução Consu nº 099, de 29 de novembro de 2012 e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação desta Instituição de Ensino Superior, o presente Edital para seleção de bolsistas para atuar nas ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Setor médico do Campus Floresta, conforme normas procedimentais que seguem.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por finalidade atender as proposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES 2010, que busca ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na educação superior federal, por meio de ações que:

- a) Democratizem as condições de permanência na educação superior pública federal;
- b) Minimizem os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c) Reduzam as taxas de retenção e evasão e
- d) Contribuam para a promoção da inclusão social pela educação.

## **2. DOS OBJETIVOS**

Selecionar bolsistas para atuar como apoiadores das Ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) – Campus Florestal da Universidade Federal do Acre (Ufac), tendo como objetivos:

2.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas pela PROAES, projetando a natureza das mesmas e a missão desta IFES em consonância com as demandas sociais;

2.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 Ser estudante do curso de graduação em Enfermagem do Campus Floresta;

3.2 Ter cursado no mínimo 50% da carga horária total do curso de graduação, ou seja, estar cursando a partir do 5º período.

3.3 Estar matriculado curricularmente no mínimo em 3 (três) disciplinas, no curso de graduação em Enfermagem do Campus Floresta;

3.4 Não estar inadimplente com qualquer programa de Bolsa ou Auxílio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES;

3.5 Não possuir outra bolsa financiada com recurso PNAES (Bolsas da PROAES e da Proex), ou dos Programas PIBIC, PET ou Permanência ou assinar termo de desistência da mesma no caso de contemplação.

3.6 Comprovar a situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda *per capita* do grupo familiar no qual se insere financeiramente de até um salário mínimo e meio, mediante preenchimento de questionário socioeconômico (II), bem como entrega de documentos comprobatórios constantes no item 6.

3.7 Ter disponibilidade de 12 horas semanais, turno vespertino, especificamente nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, para atuar nas Ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Campus Florestal.

### **4. DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA**

4.1 Será disponibilizada 01(uma) bolsa.

4.2 A vigência da bolsa será de agosto de 2017 a setembro de 2017, totalizando 2 (dois) meses.

4.3 O ingresso do bolsista selecionado neste edital ocorrerá a partir da assinatura do termo de compromisso.

4.4 Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva, podendo ser chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Campus Floresta.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas nos dias 27, 28 e 31 de julho de 2017, através do preenchimento da ficha de inscrição e do questionário sócioeconômico (Anexos I e II) e entrega da documentação descrita no item 6, na sala dos Assuntos Estudantis, prédio do NAI, Campus Floresta, das 7 horas às 19 horas.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1 Ficha de inscrição e questionário socioeconômico devidamente preenchidos e assinados pelo requerente (Anexo I e Anexo II).

6.2. A documentação exigida deverá ser entregue em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do estudante.

a) Do estudante:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de renda dos três últimos meses;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego.
- Em caso de desemprego, cópia da carteira de trabalho da página com último registro contratual, seguida da página em branco e cópia da página de rescisão, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Caso não haja outra documentação comprobatória, comprovar desemprego mediante autodeclaração, assinada pelo estudante, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Cópia do histórico escolar com Coeficiente de Rendimento (CR) atualizado;
- Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside referente ao mês de maio e 2017 ou junho de 2017;
- Comprovante de benefícios (pensão alimentícia, bolsa família, entre outros), extrato bancários dos últimos três meses, quando for o caso;
- Cópia do contrato de aluguel vigente acompanhado do recibo de pagamento referente ao mês de maio de 2017 ou junho de 2017, quando for o caso.
- Cópia do extrato bancário, com titularidade do estudante (nome do banco, localidade e número da agência, número da conta corrente ou poupança);
- Declaração de disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicar-se às atividades da PROAES (Anexo III).

b) De cada membro do grupo familiar no qual se insere financeiramente:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento, caso seja menor de 18 anos;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de renda, dos três últimos meses de todos os membros maiores de idade ou que possuam renda;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- Cópia da carteira de trabalho de todos os membros maiores de idade, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego.
- Em caso de desemprego, cópia da carteira de trabalho da página com último registro contratual, seguida da página em branco e cópia da página de rescisão, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Caso não haja outra documentação comprobatória, comprovar desemprego mediante autodeclaração, acompanhada da cópia dos extratos bancários dos três últimos meses.
- Cópia da fatura de energia do imóvel onde a família reside referente ao mês de maio 2017 ou junho de 2017;
- Comprovante de benefícios (pensão alimentícia, bolsa família, entre outros), extrato bancários dos últimos três meses, quando for o caso;
- Em caso de imóvel cedido, declaração do proprietário e três testemunhas sobre a cessão;
- Cópia do contrato de aluguel vigente acompanhado do recibo de pagamento referente ao mês de maio de 2017 ou junho de 2017, quando for o caso.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. A seleção será efetivada pela Comissão de Seleção de Bolsas e Programas da Proaes – Campus Floresta e levará em consideração os aspectos a saber:

1º – Análise de documentação (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato preenche o perfil exigido no item 3 e se realmente apresentou os documentos exigidos no item 6 deste Edital, incluindo análise da veracidade dos mesmos.

2º - Análise do Coeficiente de Rendimento Geral constante no histórico escolar - CR (caráter classificatório). Essa fase classificará os candidatos para a entrevista em ordem decrescente.

3º - Entrevistas - serão chamados para a entrevista os candidatos classificados em até 6 (seis) vezes o número de vagas disponíveis, obedecida a ordem de classificação.

4º - A entrevista será de caráter classificatório e valerá de 0 a 10 pontos.

7.2 A ausência do candidato na fase da entrevista implicará em sua desclassificação.

7.3 A nota final do candidato será a média aritmética do somatório do Coeficiente Geral de Rendimento e da nota obtida na entrevista.

7.4 A Classificação final dos candidatos será por ordem decrescente da nota final obtida.

7.5 Os candidato classificados além do quantitativo de bolsas disponíveis, ficarão na lista de espera, podendo ser chamado a qualquer tempo, se surgir vaga durante a vigência do edital.

7.6 Em caso de empate será melhor classificado o candidato que não possuir outra bolsa. Persistindo o empate será melhor classificado o candidato com maior nota na entrevista.

## 8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	27, 28 e 31.07.2017
Resultado preliminar	02.08.2017
Recursos	03.08.2017
Entrevista	07 e 08.08.2017
Resultado Final	09.08.2017
Assinatura do Termo de Compromisso	10.08.2017 – na sala dos Assuntos Estudantis, prédio do NAI, Campus Floresta, das 7 horas às 19 horas.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento mensal da bolsa está condicionado ao cumprimento das atividades estabelecidas acompanhada do relatório das atividades realizadas mensalmente.

9.2 O pagamento dar-se-á através de depósito bancário em conta corrente ou poupança do bolsista.

9.3 O pagamento será condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES.

9.4 Caso haja corte orçamentário pelo MEC poderá ser reduzido o número de bolsas ofertados por esta Pró-Reitoria.

9.5 O valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## **10. DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA**

10.1 Cumprir 12 (doze) horas semanais das atividades estabelecidas pela PROAES Campus Floresta.

## **11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

11.1 O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- a) Por solicitação própria;
- b) Por constatação de inveracidade ou inexatidão nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que estejam em desacordo com o presente Edital;
- c) Por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico;
- d) Pelo não cumprimento das atividades de contrapartida;
- e) Por faltas injustificadas ou recorrentes.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O estudante deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com a bolsa.

12.2 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

12.3 O acompanhamento do Edital, avisos e comunicados referentes a esta seleção é de responsabilidade exclusiva do estudante.

12.4 As informações prestadas pelos estudantes candidatos ou bolsistas ficarão sujeitas ao Código Penal Brasileiro, Lei nº 2848/40 art. 299 - "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante". Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular.

12.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique em indenização de qualquer espécie.

12.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Campus Floresta.

12.7 Outras informações poderão ser obtidas em Cruzeiro do Sul, no Campus Floresta, Prédio do NAI, sala de Assuntos Estudantis.

Rio Branco, AC, 26 de julho de 2017.

José Sérgio Lopes Siqueira  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I

EDITAL PROAES Nº 29/2017

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações da Proaes – Setor médico - Campus Floresta

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:		
2.3. Doc. de Identidade:	2.4. Órgão Expedidor:	2.5. Data de Expedição:
2.6. Nome da mãe:		
2.7. Nome do pai:		
2.8. E-mail:		2.9. Fone:
2.10. Curso:		
2.11. Matrícula Institucional:		2.12. Período:
2.14 Horário para o qual se inscreve (conforme o Item 3.7 do Edital)		

2. DADOS BANCÁRIOS

3.1. Banco:		3.2. Código do Banco:
3.3. Agência:	3.4. Conta	3.5 Tipo de Conta ( ) corrente ( ) poupança

3. PARA USO DA PROAES

--

Rio Branco – Acre, de de 2017

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO II  
EDITAL PROAES Nº 29/2017

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

ATENÇÃO:

O presente questionário tem o objetivo de conhecer a situação socioeconômica dos estudantes dos Cursos de Graduação da Ufac. O Preenchimento correto é necessário e indispensável à participação no Programa de Assistência Estudantil desenvolvido pela Proaes, na Universidade Federal do Acre.

Todos os dados fornecidos são confidenciais.

1 - DADOS DO ESTUDANTE

Nome completo:		
Data de nascimento: ____/____/____		Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
RG:	Órgão Emissor:	Data de expedição:
CPF:		
Nacionalidade:		Naturalidade:
Estado civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) União Estável ( ) Viúvo ( ) Separado não judicialmente		
Tem filhos? ( ) Sim ( ) Não		
Em caso positivo, quantos? ( )		
Telefone residencial:		Celular:
E-mail:		
Curso:		Nº da matrícula:
Turno:	Período:	Semestre:
Banco:	Agência:	Localidade da agência:
Conta Corrente:		Poupança:

## 2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTUDANTE

<input type="checkbox"/> Depende inteiramente da renda dos pais		
<input type="checkbox"/> Depende financeiramente de outros parentes		
<input type="checkbox"/> É independente financeiramente		
<input type="checkbox"/> É independente financeiramente e responsável por parte das despesas domésticas		
<input type="checkbox"/> É independente financeiramente e responsável por todas as despesas domésticas		
Caso você desenvolva alguma atividade remunerada, qual seu vínculo?		
Possui atualmente alguma bolsa acadêmica? Informe qual?	<input type="checkbox"/> Sim Vigência da bolsa:	<input type="checkbox"/> Não Valor da bolsa: R\$
Recebe apoio financeiro da família (mesada)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Valor R\$

## 3 - DADOS SOCIOECONÔMICOS

(Preencher caso seja independente financeiramente)

Qual a renda mensal da sua família? (Considere a renda de todos os integrantes, inclusive você)
<input type="checkbox"/> Até um salário mínimo
<input type="checkbox"/> De 1 a 2 salários mínimos
<input type="checkbox"/> De 3 a 4 salários mínimos
<input type="checkbox"/> Superior a 5 salários mínimos
Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?
<input type="checkbox"/> Você <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Outra pessoa. Quem?
Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (incluindo você)
<input type="checkbox"/> Uma <input type="checkbox"/> Duas <input type="checkbox"/> Três <input type="checkbox"/> Quatro <input type="checkbox"/> Cinco ou mais pessoas
Você paga pensão alimentícia?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Você recebe pensão alimentícia?
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Você ou algum membro de sua família recebe Benefício Social:
<input type="checkbox"/> Bolsa Família <input type="checkbox"/> BPC Outro: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$
A família recebe ajuda material/financeira de pessoa que não reside no mesmo domicílio? Especifique.

#### 4 – DADOS SOCIOECONÔMICOS

(Preencher caso você seja dependente financeiramente dos pais e resida na mesma casa)

Qual a renda mensal da sua família? (Considere a renda de todos os integrantes, inclusive você) <input type="checkbox"/> Até um salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 2 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 4 salários mínimos <input type="checkbox"/> Superior a 5 salários mínimos
Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar? <input type="checkbox"/> Você <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Outra pessoa. Quem?
Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (incluindo você) <input type="checkbox"/> Uma <input type="checkbox"/> Duas <input type="checkbox"/> Três <input type="checkbox"/> Quatro <input type="checkbox"/> Cinco ou mais pessoas
Você paga pensão alimentícia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Você recebe pensão alimentícia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Você ou algum membro de sua família recebe Benefício Social: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Bolsa Família <input type="checkbox"/> BPC Outro: Valor R\$
A família recebe ajuda material/financeira de pessoa que não reside no mesmo domicílio? Especifique.

#### 5 - DADOS SOCIOECONÔMICOS

(Preencher caso seja dependente financeiramente dos pais, mas não resida na mesma casa)

Qual a renda mensal da sua família? (Considere a renda de todos os integrantes, inclusive você) <input type="checkbox"/> Até um salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 2 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 4 salários mínimos <input type="checkbox"/> Superior a 5 salários mínimos
Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar? <input type="checkbox"/> Você <input type="checkbox"/> Cônjuge <input type="checkbox"/> Outra pessoa. Quem?
Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (incluindo você) <input type="checkbox"/> Uma <input type="checkbox"/> Duas <input type="checkbox"/> Três <input type="checkbox"/> Quatro <input type="checkbox"/> Cinco ou mais pessoas
Você paga pensão alimentícia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Você recebe pensão alimentícia? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Valor R\$
Você ou algum membro de sua família recebe Benefício Social: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Bolsa Família <input type="checkbox"/> BPC Outro: Valor R\$
A família recebe ajuda material/financeira de pessoa que não reside no mesmo domicílio? Especifique.

## 6 - CARACTERÍSTICAS DO GRUPO FAMILIAR DO ESTUDANTE

(Preencher de acordo com as informações disponibilizadas no quadro 3, 4 ou 5)

Reside:			
<input type="checkbox"/> com toda família	<input type="checkbox"/> sozinho (a)	<input type="checkbox"/> com amigos	<input type="checkbox"/> com parentes
<input type="checkbox"/> com uma família de favor	<input type="checkbox"/> só com o pai	<input type="checkbox"/> só com a mãe	<input type="checkbox"/> com os irmãos
<input type="checkbox"/> em pensionato ou pensão	<input type="checkbox"/> com os filhos	<input type="checkbox"/> em quarto alugado	
<input type="checkbox"/> em república			

Declaro para fins de Cadastro Socioeconômico, ser esta a constituição do meu grupo familiar (incluindo o declarante).

Nº	Nome	Idade	Grau de parentesco	CPF	Renda	Estuda	
						Sim	Não
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							

## 7 - INFORMAÇÕES FAMILIARES

Você tem pais falecidos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Quem:			
Situação conjugal dos seus pais é: <input type="checkbox"/> Casados <input type="checkbox"/> Separados			
Nome da mãe:			
Escolaridade:		Ocupação/Profissão:	
Renda R\$		Local de trabalho:	
Aposentada?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$	
Pensionista?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$	
Nome do pai:			
Escolaridade:		Ocupação/Profissão:	
Renda R\$		Local de trabalho:	
Aposentado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$	
Pensionista?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO III

EDITAL PROAES Nº 29/2017

Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações da Proaes – Campus Floresta

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Campus Floresta, no período de agosto de 2017 a setembro de 2017, no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Requerente